



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 29/02 a 04/03/2008

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2725

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção ao **PROVOPAR MUNICIPAL**, no valor de até R\$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no orçamento plurianual e lei das diretrizes orçamentárias para 2008, o seguinte projeto:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Dpto de Educação Infantil</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1145 12.361.1201.2.960</i>	<i>PAC – Proteção Básica a Infância</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Dpto de Educação Infantil</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3145 12.361.1201.2.695</i>	<i>PAC – Proteção Básica a Infância – saldo exercício anterior</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1003</i>	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1759 08.244.0801.2.961</i>	<i>Projeto Sentinela</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>1003</i>	<i>Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente</i>
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1000 08.244.0801.2.962</i>	<i>Projeto Sentinela - Contrapartida</i>

Art. 3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2008 um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Dpto de Educação Infantil</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>1145 12.361.1201.2.960</i>	<i>PAC – Proteção Básica a Infância</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>R\$ 24.000,00</i>
<i>Unidade Orçamentária</i>	<i>0702</i>	<i>Dpto de Educação Infantil</i>	
<i>Classificação Funcional</i>	<i>3145 12.361.1201.2.695</i>	<i>PAC – Proteção Básica a Infância – saldo exercício anterior</i>	
<i>Natureza da Despesa</i>	<i>3350.4300</i>	<i>Subvenção Social</i>	<i>R\$ 2.000,00</i>



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

Unidade Orçamentária	1003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Classificação Funcional	1759 08.244.0801.2.961	Projeto Sentinela	
Natureza da Despesa	3350.4300	Subvenção Social	R\$ 38.000,00

Unidade Orçamentária	1003	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	
Classificação Funcional	1000 08.244.0801.2.962	Projeto Sentinela - Contrapartida	
Natureza da Despesa	3350.4300	Subvenção Social	R\$ 6.000,00

Parágrafo Único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior fica o Poder Executivo autorizado a utilizar-se do valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), referente ao excesso de arrecadação ocasionada pelo recebimento dos recursos, e o valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) referente ao excesso de arrecadação do exercício corrente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2008.


Sergio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal